



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18/12/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 1 DE 19

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Boa tarde. Com a presença dos Vereadores Gilson Barreto, Vice-Presidente da Comissão de Administração Pública, o Vereador Police Neto, o Vereador Zé Turin, declaro abertos os trabalhos da 28ª audiência pública da Comissão de Administração Pública do ano de 2017.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.org.br, link auditórios on-line, íntegra da transmissão dessa audiência pública estará disponível ao público em geral no portal do Câmara Municipal de São Paulo.

Essa audiência pública tem a finalidade de discutir os projetos de lei, de Vereadores desta Casa e do Executivo. Essa audiência pública foi publicada no Diário Oficial da Cidade do dia 16 de dezembro, e ainda nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*.

Peço ao nobre Vereador Gilson Barreto que faça a leitura da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Item 1, PL 61/2015, do nobre Vereador Toninho Paiva. Dispõe sobre o aproveitamento das águas subterrâneas provenientes da escavação do solo para a execução de fundações ou de pavimentos no subsolo e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Antes de passar ao processo de votação, também quero anunciar a presença do Dr. Álvaro Carvalho, Assessor Parlamentar da Secretaria Municipal de Saúde.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

O SR. GILSON BARRETO – Item 2, PL382/2016, do nobre Vereador Natalini. Dispõe sobre as salvaguardas para evitar colisões de pássaros com superfícies de vidro que discrimina.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 382, do Vereador Gilberto Natalini. Não há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 382/2016.

O SR. GILSON BARRETO – Item 3, PL 52/2017, do nobre Vereador Ota e nobre

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 2 DE 19

Vereadora Janaína Lima. Institui como política pública o programa educacional de residência às drogas e violência no município de São Paulo e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 52/2017. Não há oradores inscritos para discutir. Dou por realizada a audiência pública do PL 52/2017.

O SR. GILSON BARRETO – Item 4, PL 176/2017, da nobre Vereadora Rute Costa. Dispõe sobre a priorização dos investimentos em ensino nas áreas periféricas com demonstrado déficit de atendimento público no setor do ensino.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 176/2017, da Vereadora Rute Costa. Não há oradores inscritos para discutir. Dou por realizada a audiência pública do PL 176/2016.

O SR. GILSON BARRETO – Item 5, PL 221/2017, do nobre Vereador Claudio Fonseca. Dispõe sobre a instituição dos centros de prevenção e reabilitação das doenças profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 221/2017, do Vereador Claudio Fonseca. Não há oradores inscritos para discutir. Dou por realizada a audiência pública do PL 221/2017

O SR. GILSON BARRETO – Item seis, PL 274/2017, da nobre Vereadora Adriana Ramalho. Dispõe sobre a disponibilização dos locais de descanso para os profissionais de enfermagem nos equipamentos de saúde no município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 274/2017, da Vereadora Adriana Ramalho.

Tem a palavra, para discutir, o Sr. Jeferson Capone, por três minutos.

O SR. JEFERSON CAPONE – Boa tarde a todas e a todos. Cumprimento a Mesa. Mais uma vez reforçando o projeto de lei da Vereadora Adriana Ramalho, que visa o projeto onde os profissionais de enfermagem tenham um espaço digno para a sua realização e descanso, da mesma forma que é bom lembrar e ressaltar que o médico tem esse espaço

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 3 DE 19

digno. Então estamos aqui para pedir, mais uma vez, o apoio da sociedade, dos nobres Vereadores, para esse projeto que é digno, não só para o profissional de enfermagem, mas para toda sociedade, porque o impacto é direto na vida das pessoas.

Peço, mais uma vez, o apoio de todos. Agradeço mais uma vez o convite e tenho certeza de que a enfermagem unida vai conseguir esse espaço, unida vai continuar lutando pela vida da população e da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Nós que agradecemos, Sr. Jeferson. Tem a palavra a Sra. Andreia Aparecida Teixeira.

A SRA. ANDREIA APARECIDA TEIXEIRA – Estou aqui para defender esse projeto de lei porque sou representante da enfermagem. Estou cansada de ver meus colegas descansando em expurgos porque não tem um espaço decente para fazer o seu descanso e a sua alimentação. Não estamos pedindo nada mais, não é aumento de salário e nem nada, estamos pedindo dignidade para exercermos as nossas funções e o nosso descanso.

É triste estarmos aqui pedindo isso. Isso deveria ser automático, esse direito do trabalhador, principalmente da enfermagem, onde esse profissional passa 24 horas ao lado paciente e o momento que ele tem para fazer a sua refeição ou seu descanso, ele não tem um lugar digno para fazer isso. Ele, no máximo tem um banheiro para ir e wse ele demora muito nesse banheiro já tem outra pessoa querendo utilizar e nem isso ele pode utilizar porque ele não tem um banheiro privado para ele. Muitas vezes ele tem que dividir o banheiro com o paciente. Não temos nada contra o paciente, mas acho que como profissionais, como outras classes que tem o seu espaço para descanso, acho que é um direito da enfermagem ter esse espaço.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Anuncio a presença da Vereadora Patrícia Bezerra, a quem solicito a gentileza para que de continuidade à leitura da pauta.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, V.Exa. deu como realizada a

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 4 DE 19

audiência do projeto anterior?

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Nobre Vereador Gilson Barreto, realmente houve um lapso dessa Presidência, mas dou por realizada a audiência pública do PL 274, da Vereadora Adriana Ramalho.

A SRA. PATRICIA BEZERRA – Item 7, PL 296/2017, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que estabelece diretrizes para a implantação do Cursinho Solidário nas unidades dos Centros Educacionais Unificados do município de São Paulo e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 296/2017, do Vereador Gilson Barreto. Não há oradores inscritos para discutir. Dou por realizada a audiência pública do PL 296/2017.

A SRA. PATRICIA BEZERRA – Item 8, PL 306/2017, de autoria da Vereadora Rute Cardoso, Vereador Toninho Vespoli e Vereador Jair Tatto, que dispõe sobre a adesão a faixa elemento incentivado do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, ITBI, na aquisição do primeiro imóvel.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 306/2017.

Tem a palavra para discutir o Sr. Marcos Rogério Oliveira dos Santos, da Secretaria da Fazenda.

O SR. MARCOS ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Nobres Vereadores, em nome do Secretário Caio Megale, apresento as nossas cordiais saudações.

O PL 306/2017 apresenta dois problemas. O primeiro relativamente à praticabilidade, ou seja, a efetivação da lei. Tecnicamente, para a administração tributária é muito difícil definir o que é o primeiro imóvel do adquirente, uma vez que não há como a administração tributária realizar pesquisas em cartórios de registro de imóveis no país inteiro e também não consta nas declarações de renda de pessoas físicas os imóveis que já foram alienados dos contribuintes. E, paralelamente a isso, entendo em projeto de lei teve em vista

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 5 DE 19

uma justiça fiscal, porém ele acaba tendo algumas omissões que pode ser que essa justiça fiscal não venha a ser cumprida. Especificamente há o caso de um contribuinte que tenha 50 imóveis inscritos em nome de uma pessoa jurídica e venha a adquirir um imóvel no valor de 15 milhões de reais, ele terá direito a esse parcelamento.

Então a nossa crítica é que esse projeto não contém critérios quantitativos para se realize a justiça fiscal, ou seja, não há limitação do valor venal do imóvel, não há limitação das prestações mínimas e máximas, razões pelas quais nos requeremos que não seja dado seguimento a esse projeto de lei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Continua em discussão. Não há mais inscritos para discutir. Dou por encerrada a audiência pública do PL 306/2017.

A SR. PATRICIA BEZERRA – Item 9, PL 323/2017, de autoria do Vereador Caio Miranda Carneiro, que dispõe sobre o apoio ao desenvolvimento de desporto universitário no âmbito municipal do município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 323/2017. Não há oradores inscritos para discutir. Passemos ao processo de votação. Dou por realizada a audiência pública do PL 323/2017.

A SRA. PATRICIA BEZERRA – Item 10, PL 343/2017, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que altera o inciso IV, do artigo 6º, da Lei 13.697, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a criação do programa de transporte escolar municipal gratuito VAI e Volta, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 343/2017. Não há Vereadores inscritos para discutir. Damos por realizada a audiência pública do PL 343/2017.

A SRA. PATRICIA BEZERRA - Item 11, PL 368/2017, de autoria também do Vereador Caio Miranda Carneiro, que dispõe sobre logística reversa de resíduos eletro-eletrônicos.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 368/2017. Não há Vereadores inscritos para discutir. Damos por realizada a audiência pública do PL 368/2017.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Item 12, PL 611/2017, do Executivo, que dispõe sobre a outorga e concessão para confecção, instalação e manutenção de elementos mobiliários urbanos que especifica, a título oneroso, com exploração publicitária, bem como altera o artigo 22 da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, eu tentei no processo encontrar a data da realização da primeira audiência pública, esse é um tema que eu tenho tentado contribuir, e não encontrei a data em que a gente realizou os debates da primeira audiência pública dessa matéria. De qualquer maneira, estou nessa para a gente fazer o debate necessário, mas ia tentar buscar, para economia processual, os debates que foram realizados na primeira, inclusive para facilitar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – É regimental a sua colocação. Aí está o processo e eu acho que não está instruído em primeira.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – É exatamente essa a abordagem que eu fiz, porque, na realidade a gente ainda não tem as notas taquigráficas do primeiro debate, por isso que eu perguntei se já tinha sido realizado ou não o primeiro debate, porque na medida em que quando você olha o processo, no processo a gente ainda não...

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Eu solicito de V.Exa. e dos demais se podemos deixar para o último item esse debate, para dar prosseguimento. (Pausa)

Por favor, o próximo projeto da pauta.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Item 13, PL 621/2017, de autoria do Vereador Milton Leite, Fábio Riva, José Police Neto que estabelece normas especiais para a reforma de imóveis na área central destinadas à Habitação de Interesse Social, Mercado Popular e dá outras providências.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, esse é o mesmo questionamento

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 7 DE 19

que faço do primeiro, sou autor. Só se por um lapso de memória não fui avisado que aconteceu a audiência pública, até para fazer a sustentação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Com a concordância de V.Exa., nós deixamos para o final da pauta para poder conversarmos sobre isso.

Próximo item da pauta.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA - Item 14, PL 622/2017, de autoria do Vereador Milton Leite, José Police Neto e Fábio Riva, que dispõe sobre a regularização fundiária dos empreendimentos habitacionais promovidos pelo Poder Público do município de São Paulo e dá outras providências.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Da mesma forma, Sr. Presidente, esse é daqueles projetos que como sou autor, esperava o debate.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – E da mesma forma, pedimos sua compreensão para deixarmos para o final da pauta.

Próximo projeto da pauta, Vereadora Patrícia Bezerra.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Item 15, PL 716/2017, do Executivo, que atualiza os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previstos na Lei nº 10.235 de 16 de dezembro de 1986.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Pela ordem, Sr. Presidente. Esse é um pouquinho mais grave, porque quando fizemos a audiência pública não teve a presença de ninguém do Executivo para explicar o projeto. Como temos um auditor fiscal no dia de hoje, ele pode nos contar uma questão essencial que há dentro dessa matéria.

O projeto chegou a esta Casa sem dizer qual vai ser o índice que será aplicado no reajuste da Planta Genérica. Como temos um representante do Secretário da Fazenda podemos ter finalmente uma informação que é essencial para aprovar a nova Planta Genérica de Valores. Qual é o índice que a Prefeitura optou para essa correção, porque o índice não

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 8 DE 19

está dentro do processo legislativo?

E lembrando que na primeira audiência pública não houve a presença de nenhum dos técnicos como o Sr. Marcos Rogério, que desta vez está presente. Mas, na primeira audiência pública até solicitamos ao Presidente que não desse por realizada a audiência pública, não porque eu não quisesse o debate, mas porque infelizmente ninguém do Executivo esteve para prestar nenhuma informação.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Sr. Marcos, o senhor poderia nos dizer suas observações sobre a Secretaria da Fazenda?

O SR. MARCOS ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Pois não. O PL 716, na verdade, fez uma atualização de valores uniforme, ou seja, linear no percentual de 3%. Ou seja, a Planta Genérica de Valores, tanto nos valores de terreno, quanto nos padrões de construção, estão sendo atualizados em 3%.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Eu vou tornar a fazer a pergunta: qual o índice que foi decidido pela autoridade executiva? Eu poderia ter colocado 30%, 50%, mas eu tenho de utilizar um índice oficial. Qual o índice oficial que foi capturado pela Prefeitura para determinar a correção de 3? Porque, por diversas vezes, a gente recebeu, “não, foi 3, foi 3.” Tá bom, mas qual foi o índice utilizado? Não vejo tanta dificuldade de encontrar um índice para dizer “usei o IGPM, usei o IPCA”. Eu só estou pedindo o índice, porque quando a população nos questiona, eu falo: “pegamos o índice oficial produzido pela Fundação Getúlio Vargas”, “pegamos o índice oficial produzido pelo IBGE”. O que eu não consegui ainda de resposta do Executivo é aonde se buscou o índice para dar 3%, só isso. Qual é o índice que foi utilizado?

O SR. MARCOS ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Bom, essa informação eu não tenho, mas ouvi que é o IPCA.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, eu prefiro que a gente suspenda, pelo menos esse projeto, para chegar ao índice ou índices que nos deram os 3% por uma questão de proteção do processo legislativo, porque escutei falar que foi um índice para

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 9 DE 19

aprovar a correção da Planta Genérica. Eu acho que não é adequado e nem saudável para o Executivo, que nos remeteu, nem para nós, que vamos aprovar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Caro Vereador, eu não participei desses trabalhos, então eu não posso dar...

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Desculpa, não é uma crítica, é só para não falharmos dentro do processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Vereador José Police Neto e senhor representante da Secretaria da Fazenda, poderemos deixar aqueles três projetos que já colocamos aqui para que paremos e realmente conversemos para ver qual o caminho iremos tomar.

Então, próximo projeto da pauta, Vereadora Patrícia Bezerra.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Sr. Presidente, ainda com relação ao Projeto 716, eu só queria tirar uma dúvida com o representante da Secretaria, quando se diz linear, se diz que vai aplicar de forma uniforme para toda a Cidade?

O SR. MARCOS ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Para toda, isso, isso.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Ou seja, não se tem também nenhum critério de justiça com relação à progressividade?

O SR. MARCOS ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS – É, não houve diferenciação de reajuste entre os valores.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Registramos a presença do Vereador Antonio Donato. Próximo projeto da pauta, Vereadora Patrícia Bezerra.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – PL 741/2017, de autoria dos Vereadores Milton Leite e José Police Neto, que dispõe sobre contrapartidas a serem adotadas por novos empreendimentos no município de São Paulo em relação à área de segurança e prevenção contra incêndios e dá outras providências.

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 10 DE 19

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão.

Tem a palavra o Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Esse também está em segunda audiência?

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Toda a pauta, Vereador.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – O senhor tem algo a dizer?

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Não, são projetos fundamentais, mas para esse debate temos de convocar minimamente a Secretaria de Licenciamento, porque levar à segunda votação, eu, como autor, quero o compromisso de sanção e buscar de fato que as regras que a gente consiga aprovar de fato sejam implantadas pela Cidade. Por isso, o esforço que faço junto ao senhor, Presidente, é que até o fim da sessão consigamos capturar os importantes técnicos da Secretaria Municipal de Licenciamento para que eles possam junto conosco debater essa matéria.

A audiência pública se traduz num ambiente poderoso para debate das matérias, não é uma questão de cumprimento de formalidade. Por isso pedi para deixarmos para um pouco mais frente, para que possamos, ao debater com o Executivo, cumprir a formalidade, mas também agregar informações poderosas do processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Sim, V.Exa. está coberto de razão e vou pedir a concordância de V.Exa. e de todos para que possamos deixar para o final para voltarmos a falar sobre essa matéria.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Agradeço muito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Registro a presença do Secretário de Obras, Marcos Penido. Por favor, já tome posição aqui na Mesa. Registro também a presença do Vereador Aurélio Nomura, Líder do Governo nesta Casa.

Próximo projeto da pauta.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Item 17, PL 785/2017, de autoria do Vereador

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 11 DE 19

Camilo Cristófar, que altera a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 15.244, de 26 de julho de 2010 e estabelecem mecanismos de denúncia sobre o descarte irregular de resíduos e respectivas sanções no Município de São Paulo, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão o PL 785/2017. Não há oradores inscritos para discutir. Passemos ao processo de votação. Dou por realizada a segunda audiência pública do PL 785/2017.

Os próximos projetos da pauta estão em primeira audiência pública.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Item 18, PL 484/2015, de autoria do Vereador Natalini, que dispõe sobre a proibição de se alimentar pombos urbanos (columba livia variedade doméstica) no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Está inscrito para discutir o Sr. Costa, representante da Covisa, biólogo.

O SR. COSTA – Boa tarde, Mesa. Boa tarde a todos os presentes. Li a respeito do projeto de lei e verifiquei o seguinte: ele tem algo que já está previsto no Código Orçamentário Municipal no tocante à proibição de se estabelecer condições propícias à proliferação de pombos e qualquer outro tipo de praga, animais sinantrópicos.

No âmbito do imóvel, compete ao proprietário manter esse imóvel em condições sanitárias que impeçam a proliferação de qualquer animal sinantrópico que traga risco à coletividade. Esse projeto vai nesse sentido, mas tem o seguinte problema: quanto à alimentação de pombos em vias ou logradouros públicos, como se dará essa fiscalização e como se dará, entre aspas, a punição desse indivíduo que faz esse procedimento de alimentar os pombos em vias públicas?

Geralmente, pelo que acompanho e pela experiência que a gente tem há longa data, o que ocorre é que normalmente são pessoas de idade avançada, pessoas solitárias, muitas vezes, que moram de fato sozinhas, foram abandonadas pelas famílias e tem como passatempo esse hábito de alimentar esses animais. Então, como é que vai se dar essa lei,

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 12 DE 19

nesse contexto? Como será essa abordagem junto à esse individuo, que está na rua, que está fazendo esse processo de alimentação, propiciando a proliferação da população de pombos no município. Essa proliferação ela, além dos problemas causados á saúde pública, ainda tem o problema de que as fezes ácidas dos pombos prejudicam marquises, monumentos históricos, pinturas de veículos, prédios, etc... Então tem todo um problema ai que realmente precisa ser visto, mas a meu ver preciso ser aprimorada essa situação. Como fazer a abordagem junto ao individuo que está em logradouro público e não no seu imóvel. No imóvel tudo bem, o código sanitário do Município dá conta, mas a pessoa que está isolada na rua, na praça, no logradouro, como é que se dará essa abordagem. A meu ver precisa ser aprimorado nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a colaboração. Para discutir o PL 484, tem a palavra o Sr. Marcelo Morgado.

O SR. MARCELO MORGADO – Boa tarde a todos. Sou do Gabinete do nobre Vereador Natalini, proponente desse projeto. Achei muito interessante as ponderações do colega da Vigilância Sanitária, queria apenas registrar alguns pontos. Esse PL não cria nenhuma novidade. A proibição de alimentação de pombos está vigente em várias cidades da Europa, é Lei Municipal em Roma, em Londres. Nós realizamos uma pesquisa. Também para redação desse texto consultamos a Faculdade de Medicina Veterinária, professores, doutores. Circulamos por várias associações de médicos veterinários. A própria vigilância sanitária foi também recebeu copia. Fizemos contatos informais com varias outras pessoas e nós entendemos que esses problemas que ele levanta, sim, são pertinentes, mas são remetidos a regulamentação via decreto. Como é em outras situações. Exemplos, aprovados aqui nessa Casa a Lei que proíbe lavar calçadas que também contou com a participação do nobre Vereador Natalini. Leis que existem no Rio de Janeiro que se proíbe, por exemplo, cuspir, defecar, coisas assim, na rua. Todas elas estão sujeitas a um controle, a uma fiscalização mais difícil. Mas o simples fato de ter uma lei que sinaliza para à população de que isso não é uma

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 13 DE 19

atitude cidadão, que o pombo, com bem disse o colega, causa todas essas doenças e ainda prejudica monumentos, principalmente os de mármore, porque eles têm fezes ácidas, é algo. Já por si só, produtor. Lembro que na própria justificativa consta o estudo realizado pela UFMG, que as fezes de pombo são importante fator que prejudica a utilização de água de reuso. Porque a água fica em condições sanitárias comprometidas por conta das defecações em telhados. Fora o incomodo pelo ruído, eles arruilhando a noite toda. Então acredito que é um PL que tem um grande alcance, independentemente, de haver essa questão de como fiscalizar, mas isso o decreto vai cuidar, acredito que trará um grande benefício para à Cidade de São Paulo. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos a participação do Sr. Marcelo Morgado.

Item seguinte da pauta.

- PL 99/16, de autoria do nobre Vereador Natalini.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Há oradores inscritos. Tem a palavra o Sr. Marcelo Morgado.

O SR. MARCELO MORGADO – Na verdade, Sr. Presidente, não havendo outro inscrito. Meu papel aqui, era mais sanar duvidas esclarecimentos. Esse é um PL que é bastante oportuno no momento em que as cidades do Brasil, em todos os Verão, enfrentam esse drama da dengue, e agora com estudos apontando que a reincidência da dengue é muito mais perigosa para a população, que até mesmo, as que foram submetidas a primeira vacinação que era algo que eu estava correndo em algumas cidades. É importante, que dá ao Executivo mais poderes e mais campo de atuação para combater o mosquito, o famigerado Aedes Aegypti.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) –Obrigado, Sr. Marcelo Morgado. Passemos ao item seguinte da pauta.

- PL 92/17, de autoria dos Srs. Vereadores Ricardo Teixeira e Zé Turin.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Não há oradores inscritos.

Damos por realizada a audiência pública do PL 92/17.

Tem a palavra o nobre Vereador Zé Turin.

O SR. ZÉ TURIN – Sr. Presidente, apenas agradecer V.Exa. e demais Vereadores, é um projeto de grande importância, onde os fabricantes serão obrigados a retirar os pneus já utilizados pelos revendedores do Município de São Paulo. Ainda ontem estive em Paraisópolis e deparei-me com vários pneus jogados na entrada de Paraisópolis, inclusive estou solicitando ao Prefeito Regional Heitor Ceifão para que tome as devidas providências pois aquilo pode gerar doenças, como o acúmulo de bactérias, enfim. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Passemos ao item seguinte.

- PL 237/17, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão. Não há oradores inscritos.

Damos por realizada a audiência pública do PL 237/17.

Passemos ao item seguinte.

- PL 389/17, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão. Com a palavra o Sr. Marcelo Marco Rogerio Oliveira.

O SR. MARCELO MARCO ROGERIO OLIVEIRA – Srs. Vereadores, nós consideramos que, ainda que houve alteração do Ar. 1º do substitutivo, persiste o problema de que a redação pode dar ensejo de que produz efeitos constitutivos. Eu explico. As empresas que utilizam terrenos da administração pública pode vir a entender de que somente a partir da vigência desse projeto de lei se convertido em Lei é que será exigido o IPTU dos imóveis que eles ocupam. Isso levará a questionamentos judiciais que a Secretaria Municipal da Fazenda entende de que seja necessária razão, ela pede que não seja dado segmento a esse projeto lei.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Não há mais oradores inscritos. Damos por realizada a audiência pública do PL 389/17.

Item seguinte.

- PL 628/17, de autoria do nobre Vereador André Santos.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Em discussão. Não há oradores inscritos. Damos por realizada a audiência pública do PL 628/17.

Antes de encerrar vou suspender a reunião por alguns minutos para que possamos esclarecer os projetos que focaram para o final da pauta.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Boa tarde a todos. retornamos a audiência pública dos projetos da pauta em segunda votação, para que possamos instruí-los para que tenham condição de ser pautado.

Convido o representante da Secretaria da Fazenda, Dr. Pedro Ivo Gana.

Peço ao Sr. Secretário que proceda a leitura do item da pauta.

- PL 716/17, de autoria do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Em discussão. Tem a palavra o Sr. Pedro Ivo.

O SR. PEDRO IVO –Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, senhoras e senhores presentes, boa tarde. Esse projeto de lei objetiva cumprir uma determinação da Lei 15406, que o de encaminhamento até o dia 15/10, para essa Casa de uma proposta da Planta Genérica de Valores. Os valores que foram encaminhados para essa Casa. Foram atualizados em 3%. Essa atualização teve por base o IPCA, na verdade em setembro, tivemos a divulgação do Banco Central, que trazia uma previsão de inflação de 3.2%. A expectativa do Banco Central de 3.2% para o exercício de 2017. Então prevendo que até o final do ano provavelmente essa previsão do Banco Central poderia ter uma redução. Foi proposta uma atualização no percentual de 3%.

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 16 DE 19

Esse é o objetivo do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, agradecer a Secretaria de Finanças, e colocar uma pequena ponderação que toda essa fala trazida pelo Sub Secretário da Receita, ela podia constar do projeto desde a origem dele. Desde quando foi encaminhado ele já poderia ter esses dados que foram utilizados no processo de elaboração, o que facilitaria não só o debate, como facilitaria a nossa consequente análise sobre ele. Até porque a tabela que vem para gente, para você analisar índice por índice, a gente precisaria de um simulador, coisa que já tivemos no passado, mas infelizmente não temos mais agora. Antes tinha um simulador, que permitir cada um dos cidadãos entrar lá, colocar o seu imóvel, ter o valor que está pagando esse ano e ter valor projetado para o ano que vem. Fica uma sugestão para os próximos anos a Secretaria da Fazenda resgatar esse instrumento de transparência que permite que o cidadão saiba antes da aprovação, da correção que pretende o Executivo exercer em cima da planta a simulação para que o cidadão tenha informação do que ele paga hoje, do que pretende, com a correção, ele pagar no próximo ano assim dando total transparência porque é muito complexo você conseguir encontrar na tabela que é oferecida para nós o cálculo que será executado para cada um dos Municípios. É sempre importante a administração ter essa abertura de oferecendo uma leitura daquilo que é complexo. Então ao gerar o valor venal do imóvel, ao criar a base de cálculo para geração do valor venal do imóvel a gente acaba por oferecer para o cidadão uma regra de muita de muita transparência que me parece muito importante. Como eu fui um dos proponentes desse debate, de conseguir junto com a Secretaria identificar quais os índices que foram utilizados, qual a forma com que isso foi debatido dentro do Executivo, agradeço a Secretaria da Fazenda aqui representada pelo Pedro, mais demandar da Secretaria que nos próximos debates como esse possamos ampliar o grau de informação à sociedade, permitindo que a sociedade tenha algo que já teve no

passado que são os simuladores permitindo você entrando com o seu SQR ou entrando com o seu numero do cadastro do seu imóvel você obtenha lá o que se paga esse ano e o que se pretende se pagar com a correção que a planta genérica está oferecendo. Era isso Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Muito obrigado. Quero anunciar a presença dos Srs. Vereadores Fernando Holiday e Alfredinho.

Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO –Sr. Presidente, além desse projeto, indago a V.Exa. de que temos mais quatro aqui para a Audiência Pública. Mas vou aguardar V.Exa. fazer o questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Agradecemos também a presença do representante da Secretaria da Fazenda, Pedro Ivo.

E assim damos por encerrada a segunda audiência pública do PL716/17.

Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, tem alguns projetos sobre...

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, só colocar uma questão importante, ainda temos um projeto, o Presidente da Casa e o Líder do Governo demandou um esforço conjunto dos Srs. Vereadores na elaboração de um texto substitutivo que comportasse o entendimento todos os Srs. Vereadores, projeto de lei 611/17, que trata do imobiliário urbano, em especial, banheiros, quiosques. A sugestão que faço, é que suspendamos a sessão por mais uma hora, permitindo que avance os diálogos que o Executivo vem realizando com a Casa na edição de um texto que comporte esse entendimento, permitindo que o Presidente da Casa suspenda os trabalhos da sessão extraordinária para que possamos concluir a nossa audiência publica e partir daí sim, ter um texto que possa ter, não só o apoio do Governo mas de todos os parlamentares da Casa. Faço isso, em forma de sugestão para que tenhamos um

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 18 DE 19

tempo um pouco maior, um tempo adequado aos debates, que de maneira responsável o Executivo na condução do Engenheiro Vitorale, tem conduzido aqui na Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Tem a palavra o nobre Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, temos além desse projeto, mais três projetos, dois projetos seria a questão habitacional que inclusive, como proponente, o nobre Vereador José Police Neto. Indagaria a V.Exa. se nós realizássemos audiência desses dois projetos.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Vamos dar continuidade a audiência. Vamos colocar em discussão esses projetos de lei, de autoria dos Srs. Vereadores: Milton Leite, José Police Neto junto com o Vereador Fábio Riva, e mais um dos Vereadores Milton Leite e José Police Neto.

Tem a palavra o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, o esforço dessas três matérias, era tentar reunir no debate duas secretarias fundamentais para que conseguíssemos avançar em um texto que comportasse sanção por parte do Sr. Prefeito. Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Licenciamento e Urbanismo. Na realidade o esforço que estamos fazendo é para que SMU e Secretaria Municipal de Habitação se envolvam na tarefa de uma nova legislação para reaproveitamento das edificações verticais em especial da região central que as formas de segurança em parte, também, sejam rediscutidas. Que tanto COHAB como SEHAB, como CDHU, como Secretaria de Estado de Habitação discuta uma nova forma de regularização fundiária e estamos falando de unidades realizadas pelo setor público em área pública. Então as três matérias são fundamentais mas elas carecem da presença do Executivo por uma análise e um avanço. Entendemos a importância que a Câmara no protagonismo dessas matérias, mas fazer ao arpejo do debate com o Executivo não me parece a melhor forma para obtermos êxito e portanto conseguirmos a sanção do Sr. Prefeito nessas três

REUNIÃO: 17145 DATA: 18/12/2017 FL: 19 DE 19

matérias.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Vamos solicitar os membros da mesa e os representantes da mesa, que iremos suspender a sessão, foi V.Exa. até que pediu a suspensão e vamos analisar. São três , que tem V.Exa. como proponente e posteriormente vamos analisar também o imobiliário urbano. Vamos suspender com quatro projetos para que possamos voltar daqui uma hora volta abrir a audiência a audiência pública.

Estão suspensos os trabalhos por uma hora.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Toninho Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) – Reabertos os trabalhos da Comissão de Administração Pública, para que possamos dar continuidade audiência pública da tarde de hoje.

PL 611/17. Informo, que considerando audiência publica no dia de hoje, para que o mesmo seja instruído para passar em votação no Plenário.

Está realizada audiência publica do PL 611/17.

PL 622/17. Dou como realizada audiência publica do dia de hoje, estando em condições ir para a pauta da votação em plenário.

PL 621/17, de autoria dos Srs. Vereadores: Milton Leite, Fábio Riva e José Police Neto. Audiência publica concluída no dia de hoje e instruído para que o mesmo possa ser votado em plenário.

PL 741/17, de autoria dos Srs. Vereadores: Milton Leite e José Police Neto. Audiência pública concluída no dia de hoje e instruído para que o mesmo possa ser votado em plenário.

Está encerrada a reunião da Comissão de Administração Pública, audiência pública do dia de hoje.